



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 4546/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para Secretaria Municipal de Segurança, solicita que seja dada ampla publicidade as medidas de reparação ao jovem abordado pela Guarda Municipal ao vender doces, bem como seja informada as medidas para responsabilização dos envolvidos.

**JUSTIFICATIVA:**

Solicitação para que os munícipes sejam informados acerca das medidas de reparação dos dados e responsabilização dos envolvidos na truculenta abordagem ao menor que vendia doces na Hercílio Luz, em episódio amplamente divulgado pela mídia.

**SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE SETEMBRO DE 2021**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA  
VEREADOR - PSDB**